



**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 003, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

Aprova transferência das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS, referente ao mês de março de 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 7ª Reunião Ordinária no exercício de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando o art. 47 do Regimento Interno do CRT-RS, do ato *ad referendum*, e seu parágrafo 1º e único, no qual o Presidente deste Regional deverá apresentar suas razões para a realização do respectivo ato, sendo apreciado e deliberado pelo plenário na reunião subsequente;

Considerando o inciso IV, do art. 93 das competências da Diretoria Executiva para apreciar e deliberar sobre as convocações de reuniões extraordinárias do plenário do Conselho;

Considerando a reunião Plenária Extraordinária emergencial deste Regional prevista para o dia 26 de março de 2020, cujo principal objetivo é a apreciação e a aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do CRT-RS, esse último sem tempo hábil ainda de ser finalizado - Exercício de 2019;

Considerando o art. 105 do Regimento Interno do CRT-RS, e seu inciso XXX, das competências do Presidente do CRT-RS para resolver casos de urgência *ad referendum* do plenário e da diretoria executiva;

Considerando as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS agendadas para o dia 11 de março de 2020 (quarta-feira), conforme calendário de reuniões aprovado por meio da Deliberação Plenária nº 016, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a busca constante do CRT-RS para atender a economicidade, bem como facilitar o deslocamento dos conselheiros regionais das cidades fora da região metropolitana para a sede do Conselho, situada na cidade de Porto Alegre - RS,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a transferência das reuniões das Comissões Permanentes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, do dia 11 para o dia 25 de março de 2020, tendo em vista a reunião Plenária Extraordinária emergencial prevista para o dia 26 de março de 2020, e sua pauta única, a apreciação e a aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do CRT-RS - Exercício de 2019.



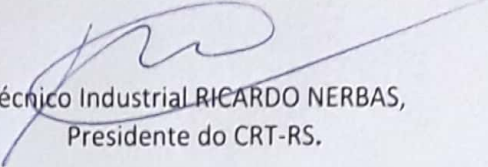
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

Deliberação nº 003, de 03/03/2020 – Diretoria Executiva do CRT-RS.

Fl. 2/2

2. Determinar que seja confeccionada Portaria *ad referendum*, que após será encaminhada para apreciação e homologação do plenário do CRT-RS.
3. Esta Deliberação da Diretoria Executiva entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

  
Técnico Industrial RICARDO NERBAS,  
Presidente do CRT-RS.